

EDITAL 2015 – Programa Nacional de Pós-doutorado PNPD/CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído – PROAC da Faculdade de Engenharia FAZ SABER que, no período de 13 **de novembro a 20 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a bolsa do Programa Nacional de Pós-doutoramento – PNPd/CAPES. As inscrições poderão ser enviadas pela internet, para o endereço eletrônico (e-mail: mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br) ou serem efetuadas na Secretaria do PROAC ou por meio de correio para o endereço: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído/ Faculdade de Engenharia 4ª Plataforma Setor de Tecnologia – sala 4152; **Universidade Federal de Juiz de Fora**. Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário Bairro São Pedro – CEP: 36036-330, com data limite de postagem em 19 **de novembro de 2015**. Contatos: Tel 55 (32) 2102-6465, e-mail: mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br, website (www.ufjf.br/ambienteconstruido).

I – Dos Objetivos: A seleção de candidatura a bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES nº066, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PROAC, reforçar seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros em projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PROAC.

II – Das Bolsas: Será oferecida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com implementação prevista para dezembro de 2015.

III – Das Modalidades de Inscrição: O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades, observando-se o disposto no artigo 5^o da Portaria/ CAPES n^o066, de 03 de julho de 2013:

- III.1. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- III.2. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- III.3. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

IV – Da documentação a ser apresentada: O candidato deverá encaminhar cópias impressas ou digitalizadas dos seguintes documentos:

- IV.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
- IV.2. Plano de Trabalho (em inglês ou português), com no máximo 06 (seis) páginas, contendo:
 - a) Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de 20 linhas; linha de pesquisa a qual se articula o projeto de pesquisa;
 - b) Motivação e justificativa para o seu desenvolvimento da pesquisa no Brasil e na UFJF;
 - c) Enunciado do problema (Objetivos (principais e secundários)). Cite trabalhos de sua autoria relevante na área);
 - d) Resultados e Impactos Esperados;
 - e) Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los;
 - f) Cronograma de atividades;
 - g) Bibliografia.
- IV.3. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROAC;
- IV.4. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. Não haverá devolução da documentação entregue, a qual será descartada após o prazo recursal do processo seletivo.

V – Da Banca Examinadora: A Banca Examinadora de seleção será composta por professores credenciados indicados pelo Colegiado do PROAC.

VI – Do Processo Seletivo: A seleção será feita com base na análise do curriculum vitae do candidato e do seu projeto de pesquisa, observando o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta.

VII – Do Resultado Final: Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPd/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado a mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no website do PROAC, **no dia 25 de novembro de 2015**, até às 17h 00 m. Do resultado do processo de seleção somente caberá recurso por rescrita arguição de ilegalidade. O prazo recursal é de 5 dias corridos a partir da divulgação do resultado.

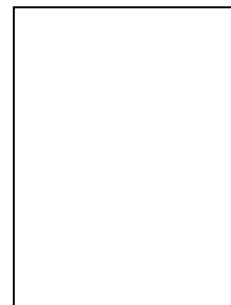
Juiz de Fora, 12 de novembro de 2015.

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO - PROAC/UFJF

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Nacional de Pós-doutorado PNPd/CAPES



1 - Identificação:

Nome Completo: _____

Endereço: (rua, Av.) _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _() _____ E-mail: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de nasc.: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Cart. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

UF: _____ Data da Expedição: ____ / ____ / ____

CPF: _____ Passaporte (se estrangeiro): _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Certificado Militar: _____ Órgão: _____ Estado: _____

2 – Linha de Pesquisa Pretendida:

() PROJETO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

() TÉCNICAS DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

() GESTÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

3 – Formação Superior

Graduação

Curso: _____

Data da titulação (semestre/ano) _____ / _____

Instituição: _____

Pós-graduação:

Curso: _____

Data da titulação (semestre/ano) _____ / _____

Instituição: _____

Título da Dissertação de Mestrado:

Curso: _____

Data da titulação (semestre/ano) _____ / _____

Instituição: _____

Título da Tese de doutorado:

Assumo a responsabilidade da veracidade das informações acima prestadas.

_____→

(local e data)

Assinatura do Candidato